



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1025/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação da SEAD, para atuação nos processos de seleção, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

Profa. Dra. Rafaela Rodrigues de Araujo - Presidente
TAE Dra. Daniele Barros Jardim - Titular
TAE Me. Marisa Musa Asan Abdel Hamid - Titular
Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia - Suplente

Art. 3º A Comissão tem como objetivos aqueles estabelecidos nos Editais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 13/03/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370369** e o código CRC **EE61F672**.